**Diferença entre DANFE e NF-e**

DANFE – Significa Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e representa a versão impressa simplificada da NF-e. É o DANFE que acompanha as mercadorias quando são vendidas aos clientes finais. A DANFE é, também, obrigatória no transporte de produtos e mercadorias.

DANFE não possui valor fiscal.

Os campos do DANFE deverão representar fielmente o conteúdo da NF-e. Não poderão ser impressas informações que não constem do arquivo da NF-e.

No DANFE devem estar contidas as seguintes informações:

• Dados do emitente, incluindo Inscrição Estadual, Inscrição Estadual do Substituto Tributário e CNPJ;  
• Dados do destinatário;  
• Produtos que estão sendo vendidos e transportados;  
• Número e série da NF-e;  
• Tipo de operação: entrada ou saída;  
• Código de barras: este código unidimensional e representa a chave de acesso da NF-e (chave numérica), permitindo o uso de leitor de código de barras para consultar a NF-e no portal da Fazenda e nos sistemas de controle do contribuinte.  
• Natureza da Operação;  
• Data e horário de saída da mercadoria;  
• Nome da transportadora;  
• Placa do veículo que fará o transporte;  
• Valor da mercadoria;  
• entre outros.

NF-e Nota Fiscal eletrônica (NF-e) refere-se ao documento digital criado para substituir a nota fiscal de papel.

É, portanto, um documento totalmente digital que possui um arquivo em formato, XML, o qual só pode ser acessado com o software da Secretaria da Fazenda ou softwares de emissão de NF.

O arquivo em formato XML é que vai possibilitar a impressão do DANFE.

Tipos de NF-e:

1. Nota fiscal eletrônica (NF-e)
2. Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e)
3. Conhecimento de transporte eletrônico (CT-e)
4. Nota fiscal do consumidor eletrônica (NFC-e)
5. Nota fiscal avulsa eletrônica (NFA-e) n

Tipos de Documentos

Os tipos de documentos são cadastrados no programa de Manutenção da Tabela de Tipos de Documentos [PR33117], de acordo com o padrão de modelos de documentos fiscais estabelecido pelo convênio 76/03 do SINTEGRA.

O código do tipo de documento é informado nos programas de Baixa de Pedidos (PR01217), Apropriação de Despesas Diretas (PR04817) e Digitação de Notas Fiscais (PR00229).  
Cada tipo de documento pode ter um documento padrão e tipos de registros do meio magnético para EFD (Escrituração Fiscal Digital) e Super Sintegra.  
Exemplo de tipos de documentos:  
  
Tabela de Modelos de Documentos Fiscais,conforme SINTEGRA:  
  
Código Modelo  
24 Autorização de Carregamento e Transporte;  
14 Bilhete de Passagem Aquaviário;  
15 Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem;  
16 Bilhete de Passagem Ferroviário;  
13 Bilhete de Passagem Rodoviário;  
10 Conhecimento Aéreo;  
11 Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas;  
09 Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas;  
08 Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas;  
17 Despacho de Transporte;  
25 Manifesto de Carga;  
01 Nota Fiscal;  
06 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica;  
03 Nota Fiscal de Entrada;  
21 Nota Fiscal de Serviço de Comunicação;  
04 Nota Fiscal de Produtor;  
22 Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações;  
07 Nota Fiscal de Serviço de Transporte;  
02 Nota Fiscal de Venda a Consumidor;  
20 Ordem de Coleta de Carga;  
18 Resumo Movimento Diário.  
  
Tabela de Documentos Fiscais do ICMS:  
  
Código Modelo  
01 Nota Fiscal  
1B Nota Fiscal Avulsa  
02 Nota Fiscal de Venda ao Consumidos  
2D Cupom Fiscal  
2E Cupom Fiscal Bilhete de Passagem  
04 Nota Fiscal de Produtor  
06 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
07 Nota Fiscal de Serviço de Transporte  
08 Conhecimento de Transporte Rodoviário de Carga  
8B Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso  
09 Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas  
10 Conhecimento Aéreo  
11 Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas  
13 Bilhete de Passagem Rodoviário  
14 Bilhete de Passagem Aquaviário  
15 Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem  
16 Bilhete de Passagem Ferroviário  
17 Despacho de Transporte  
18 Resumo de Movimento Diário  
20 Ordem de Coleta de Cargas  
21 Nota Fiscal de Serviço de Comunicação  
22 Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação  
23 GNRE  
24 Autorização de Carregamento e Transporte  
25 Manifesto de Carga  
26 Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas  
27 Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Água Canalizada  
28 Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás Canalizado  
29 Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Água Canalizada  
30 Bilhete/Recibo do Passageiro  
55 Nota Fiscal Eletrônica  
57 Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e  
59 Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e

[Interface gráfica do usuário, Texto, Aplicativo

Descrição gerada automaticamente](https://suporte.prosyst.com.br:8090/wiki/lib/exe/detail.php?id=enduser:erp:financeiro:cp:cadastros:tiposdocumentos&media=enduser:erp:financeiro:cp:cadastros:6282b5c8f519f25ad6e942910a5edcc3.png)

Para tipos de documentos de tributos, cujos documentos relacionados serão pagos com guias ou documentos de arrecadação (contas de água, energia elétrica, telefone etc.), deve-se marcar a opção “Tipo de Documento Refere-se a tributo”, informar o tipo de guia (DARF, GPS, GARE ou Código de Barras), o código da receita (ex: 1708, 5952, etc, exceto para Códigos de Barras) e o tipo de receita (apenas para guias GARE). Essa parametrização é necessária para o pagamento escritural de tributos.